



Prefeitura Municipal de Cássia Dos Coqueiros Estado de São Paulo

LEI N.º843, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por anulação, no valor de R\$72.021,71 (setenta e dois mil e vinte e um reais e setenta e um centavos) e dá outras providências que especifica”.

ROSA MARIA GONÇALVES DA SILVA, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Propõe a E.CÂMARA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado no serviço de empenho e contabilidade da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$72.021,71 (setenta e dois mil e vinte e um reais e setenta e um centavos) destinado as seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO	FUNCIONAL	ECONÔMICA	VALOR
02.02.00	04.122.0002.2005	3.3.90.39.00	20.000,00
ÓRGÃO	FUNCIONAL	ECONÔMICA	VALOR
02.05.00	15.452.0007.2048	3.3.90.30.00	14.366,60



Prefeitura Municipal de Cássia Dos Coqueiros Estado de São Paulo

ÓRGÃO	FUNCIONAL	ECONÔMICA	VALOR
02.05.00	15.451.0007.2043	3.3.90.30.00	37.655,11

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito que trata o artigo anterior, com fundamento no inciso III, do § 1º, da Lei n.º4.320, de 17 de março de 1964, a **anulação total ou parcial** de dotações no orçamento vigente o valor de R\$72.021,71 (setenta e dois mil e vinte e um reais e setenta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, especificado a seguir:

ANULAR:

ÓRGÃO	FUNCIONAL	ECONÔMICA	VALOR
02.02.00	99.999.0002.9999.01	9.9.99.99.00	50.000,00

ÓRGÃO	FUNCIONAL	ECONÔMICA	VALOR
02.05.00	15.451.0007.1004.01	4.4.90.51.00	2.627,16

ÓRGÃO	FUNCIONAL	ECONÔMICA	VALOR
02.05.00	15.451.0007.2043.01	4.4.90.52.00	13.000,00

ÓRGÃO	FUNCIONAL	ECONÔMICA	VALOR
02.05.00	20.601.0007.2046.01	3.3.90.39.00	6.394,55



Prefeitura Municipal de Cássia Dos Coqueiros **Estado de São Paulo**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 12 de setembro de 2014.

ROSA MARIA GONÇALVES DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicada, registrada e afixada na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
Na data supra.

ROSA MARIA GONÇALVES DA SILVA

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Cássia Dos Coqueiros
Estado de São Paulo
